

# Segunda edição da ExpoSul Rural Leite vai reunir setor leiteiro em outubro



página 03



página 04

Setembro Amarelo: palestras orientam servidores sobre prevenção ao suicídio



página 05

Contrato de professores da rede municipal é prorrogado até dezembro de 2022



página 05

Prefeitura atualiza regras para realização de eventos em Cachoeiro

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ângela de Paula Barboza  
Secretária de Governo e  
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Segunda edição da ExpoSul Rural Leite vai reunir setor leiteiro em outubro

“Todos pelo leite”: esse é o tema da segunda edição da ExpoSul Rural Leite, que será realizada em Cachoeiro de Itapemirim, nos dias 22 e 23 de outubro. A iniciativa é da Prefeitura de Cachoeiro e do Sindicato Rural do município, contando, nesta edição, com a Cooperativa de Laticínios Selita como correalizadora – que completa 83 anos de mercado em 2021.

O evento será em formato híbrido. A visitação presencial acontecerá no cerimonial Athenas Hall, localizado na região da Safra, com entrada gratuita, das 8h30 às 18h30, seguindo todos os protocolos sanitários em vigor. A transmissão pela internet será no canal da ExpoSul Rural no YouTube, no mesmo horário, com flashes ao vivo das atrações.

Os visitantes, presenciais e virtuais, terão a oportunidade de participar de palestras e workshops, ter contato com assistência técnica, ver exposição de 100

animais do programa de melhoramento genético FIV Sebrae-Selita, participar de sorteios de brindes, dentre outras atrações. Além dos estandes institucionais, haverá, também, feira de máquinas e equipamentos, com oferta de linhas de crédito.

Também durante o evento, haverá a inauguração da nova planta industrial da Cooperativa Selita.

A expectativa da organização é a de reunir instituições que atuam no setor para apoiar o produtor rural na busca de alternativas, para aumentar a sua produtividade, com qualidade e rentabilidade.

“Temos muito que conversar sobre o leite. Os desafios impostos ao setor são muitos e as soluções precisam ser buscadas em conjunto, por isso, abriremos esse grande espaço de diálogo”, afirma Wesley Mendes, presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

“Enquanto a indústria investe na ampliação e modernização para atender às demandas do mercado do leite, as instituições públicas e privadas precisam ajustar suas políticas e programas para esse novo momento. Nesse cenário, a ExpoSul oferece aos participantes a oportunidade de conhecer experiências de sucesso e debater, com especialistas, temas relevantes para o ambiente de negócios”, avalia o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

O evento também conta com as parcerias de cooperativas de leite do Espírito Santo; Sistema OCB/Sescoop-ES; Sebrae-ES; Sistema Faes/Senar/Sindicatos; Sicoob Sul; Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura (Seag), do Incaper e do IDAF; Fundo Emergencial de Promoção da Saúde Animal do Estado do Espírito Santo (FEPSA), dentre outras.



Evento acontecerá em formato híbrido, com visitação presencial e transmissão pela internet



# Setembro Amarelo: palestras orientam servidores sobre prevenção ao suicídio

No mês que marca a luta pela prevenção ao suicídio, servidores municipais estão sendo convidados a participar de palestras que ajudam a identificar e prevenir novos casos. Esta semana está sendo marcada por atividades diárias com o psicólogo Rafael Elias Nogueira, da empresa de medicina e segurança do trabalho que atende à Prefeitura de Cachoeiro, na sede da Secretaria Municipal de Administração (Semad).

Nesta terça-feira (21), participam das atividades servidores da Procuradoria Geral do Município (PGM); na quarta-feira (22), será a vez de servidores da Secretaria Municipal de Governo (Semgov); na sexta-feira (24), participarão servidores da Secretaria Municipal de Educação (Seme) e da própria Semad.

Rafael conta que já foram realizadas duas palestras e duas lives, na semana passada, e uma outra, nesta segunda, que foram muito bem recebidas pelos

servidores participantes. Nelas, ele falou sobre a importância do mês de combate ao suicídio, ações de prevenção, fatores de risco, como identificar um possível suicida, como agir ao presenciar uma tentativa de suicídio e também sobre o que não fazer, entre outros assuntos desse fenômeno complexo e multifatorial.

“Estamos vivenciando a pandemia de Covid-19, em que todos fomos cercados e sufocados por incertezas, medos, isolamento, privações e tantos outros males que assolaram nossas vidas. Essa situação tem gerado um aumento significativo do índice de transtornos psicológicos, o que torna, especialmente, relevante abordar o problema. Nessas palestras, há momentos de troca em que os participantes interagem, falam sobre casos, trocam experiências”, diz.

## SETEMBRO AMARELO

Desde 2014, a Associação Brasileira

de Psiquiatria – ABP, em parceria com o Conselho Federal de Medicina – CFM, organiza a campanha do Setembro Amarelo em âmbito nacional. O objetivo é reduzir o número de suicídios no país, que gira em torno de 13 mil ao ano, sendo que mais de 96% dos casos está relacionada a transtornos mentais. A Prefeitura de Cachoeiro apoia a iniciativa, todos os anos, com atividades relacionadas ao esclarecimento e à prevenção de novos casos.

Nesse cenário, a secretária municipal de Administração, Lorena Vasques, acredita que a divulgação de conhecimento ajuda o servidor não apenas na vida pessoal, mas também nas relações interpessoais no trabalho. “É muito importante falar sobre prevenção e permitir momentos de esclarecimento sobre esse tema, sobre o qual ainda muitos têm dúvidas. Vamos todos fazer a nossa parte para reverter o quadro”.

*Trabalhadores de diversos órgãos e secretarias municipais participam das atividades*



# Contrato de professores da rede municipal é prorrogado até dezembro de 2022

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro prorrogará, até 31 de dezembro de 2022, os contratos em designação temporária de, aproximadamente, 1.158 profissionais do magistério (PEB-A, PEB-B, PEB-C E PEB-D) que se encerrariam em dezembro de 2021. A prorrogação será destinada aos profissionais que atuam na sala de aula regular, não se estendendo aos profissionais contratados para atuação em projetos.

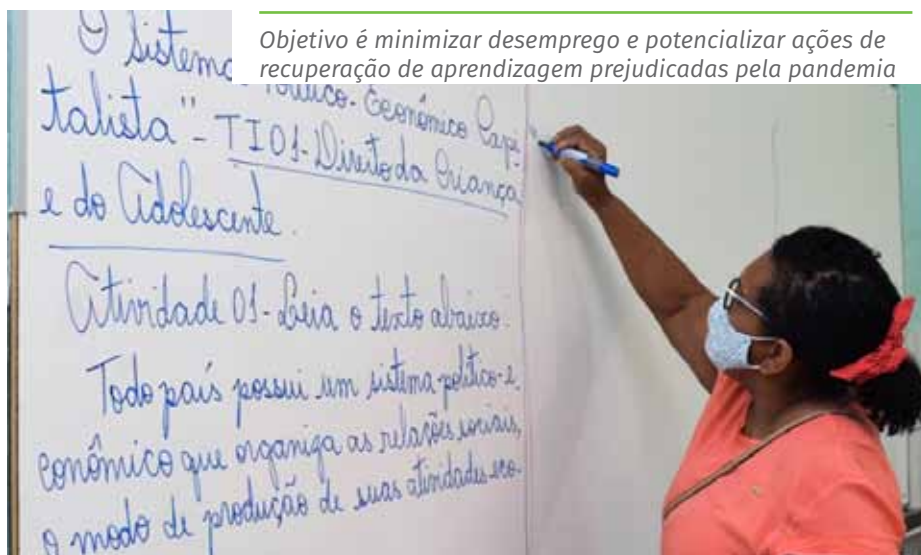
A decisão visa minimizar o agravamento do quadro de desemprego no município, durante a pandemia, e os prejuízos do desenvolvimento das atividades da rede municipal de ensino.

Dessa forma, os profissionais continuarão desenvolvendo planos para a continuidade da implementação do Continuum Curricular, estabelecido em resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE), com ações para proteger os direitos de aprendizagem e minimizar os impactos causados pela Covid-19 – assegurando, assim, o alcance, por parte dos estudantes, das competências e objetivos de aprendizagem relacionados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

e ao Currículo do Estado do Espírito Santo.

“A renovação contratual será essencial para minimizar os impactos na aprendizagem de nossos estudantes, visto que os profissionais acompanharão o desenvolvimento da turma também no próximo ano letivo, mantendo, assim, a rotina de estudos na educação infantil e no ensino fundamental”, explica a secretária municipal de educação, Cristina Lens.

“Essa decisão da Prefeitura contribui para a manutenção da qualidade da aprendizagem na rede municipal e para garantir emprego e renda aos profissionais da área, em um momento difícil da economia. Estamos fazendo um grande esforço de gestão para conseguir manter os contratos. Com isso, temos certeza de que não só os alunos e professores, mas toda a população de Cachoeiro sairá ganhando”, destaca o prefeito Victor Coelho.



Objetivo é minimizar desemprego e potencializar ações de recuperação de aprendizagem prejudicadas pela pandemia

## Prefeitura atualiza regras para realização de eventos em Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim atualizou as regras para a realização de eventos, no município, estabelecidas no decreto 29.480/2020, adequando-se às novas normas do governo estadual. O novo decreto municipal, de número 30.944, foi publicado no Diário Oficial do Município, nesta terça-feira (21).

De acordo com o decreto, fica autorizada a realização de eventos sociais com público de até 600 convidados, em caso de risco baixo para Covid-19, e até 300 pessoas, em caso de risco moderado. Entretanto, a ocupação do local não deverá ultrapassar 50% de sua capacidade.

Além disso, os participantes terão que apresentar comprovante de vacinação (primeira dose ou vacina de dose única) ou resultado negativo em teste de Covid-19 realizado com 48 horas de antecedência, em caso de evento para mais de 300 pessoas.

Se o município estiver em risco baixo, shows, comícios, passeatas e assemelhados poderão ser realizados com público total máximo de 600 pessoas. Mas, também, com as condicionantes de limitação a 50% da capacidade do local e, acima de 300 participantes, exigência de comprovante de vacinação ou resultado

negativo em teste de Covid-19 realizado com 48 horas de antecedência.

O decreto trata, ainda, das atividades do turno 4 (bares, lanchonetes, restaurantes, pizzarias, casas de lanches noturnas, padarias e sorveterias) que, no risco baixo, também poderão ter público máximo de 300 pessoas, limitando a ocupação a 50% da capacidade. Em caso de risco moderado, deverá haver limite de um cliente a cada 5 metros quadrados.

A edição desta terça-feira (21) do Diário Oficial do Município pode ser conferida no site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 22 de setembro de 2021 - Nº 6395

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.945

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.182, DE 22 DE JANEIRO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 29.182, de 22 de janeiro de 2020, que trata da nomeação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre janeiro/2020 a dezembro/ 2021, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

*Representantes do Poder Público*

(...)

*II - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG*

*Titular: Carlos Eduardo de Oliveira Roberto*

*Suplente: (...).”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.946

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 22 de setembro de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Matheus Silva Ferraz	Assessor Técnico de Nível Superior	C 3	SEMUS

**Art. 2º** Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 22 de setembro de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luana Pontes Lourenço	Coordenadora de Almoxarifado	C 4	SEMUS

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 22 de setembro de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Henderson de Souza Cassa	Coordenador de Almoxarifado	C 4	SEMUS
Luana Pontes Lourenço	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.947

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 432.672,81 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
151009430000 44905199000 276.000,00 0,00
Total por Ação 276.000,00 0,00
AÇÃO: 1.021 - IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
151009430000 44905199000 0,00 276.000,00
Total por Ação 0,00 276.000,00
Total por Unidade 276.000,00 276.000,00
Total por Órgão 276.000,00 276.000,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903104000 0,00 400,00
Total por Ação 0,00 400,00
AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS
100100010000 33901414000 400,00 0,00

Total por Ação 400,00 0,00
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
100100010000 33903699000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 0,00
Total por Unidade 1.400,00 400,00
Total por Órgão 1.400,00 400,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
100100010000 33903699000 3.772,81 0,00
Total por Ação 3.772,81 0,00
Total por Unidade 3.772,81 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE AÇÃO: 2.105 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS
199000000006 33903021000 6.500,00 0,00
Total por Ação 6.500,00 0,00
AÇÃO: 2.106 - ESTRUTURAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
199000000006 44905230000 0,00 6.500,00
Total por Ação 0,00 6.500,00
Total por Unidade 6.500,00 6.500,00
Total por Órgão 10.272,81 6.500,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
100100010000 33903007000 0,00 4.772,81
Total por Ação 0,00 4.772,81
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903999000 35.000,00 0,00
111100060000 33903999000 35.000,00 0,00
111100060000 44905205000 5.000,00 0,00
Total por Ação 75.000,00 0,00
Total por Unidade 75.000,00 4.772,81
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AÇÃO: 1.057 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 44905219000 0,00 140.000,00
Total por Ação 0,00 140.000,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903607000 0,00 5.000,00
111100010000 33903999000 70.000,00 0,00
Total por Ação 70.000,00 5.000,00
Total por Unidade 70.000,00 145.000,00
Total por Órgão 145.000,00 149.772,81
Total da Movimentação 432.672,81 432.672,81

**DECRETO Nº 30.948**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 1.900,00 (um mil novecentos reais ), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº4.320/64, no valor de 1.900,00 (um mil novecentos reais ), conforme segue:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
100100010000 33901414000 1.900,00 0,00
Total por Ação 1.900,00 0,00
Total por Unidade 1.900,00 0,00
Total por Órgão 1.900,00 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.131 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
100100010000 33903007000 0,00 1.900,00
Total por Ação 0,00 1.900,00
Total por Unidade 0,00 1.900,00
Total por Órgão 0,00 1.900,00
Total da Movimentação 1.900,00 1.900,00

**DECRETO Nº 30.949****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de

804.398,19 (oitocentos e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e dezanove centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
221500006007 44905208000 0,00 324.869,50
221500006007 44905230000 324.869,50 0,00
Total por Ação 324.869,50 324.869,50
AÇÃO: 1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903916000 0,00 4.000,00
Total por Ação 0,00 4.000,00
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
221500006012 44905208000 0,00 251.000,00
221500006012 44905230000 251.000,00 0,00
Total por Ação 251.000,00 251.000,00
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 33903972000 19.290,00 0,00
121100000000 33903016000 0,00 19.290,00
121100000000 33904710000 0,00 3.800,00
Total por Ação 19.290,00 23.090,00
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
121100000000 33903016000 0,00 1.000,00
121100000000 33903974000 0,00 1.900,00
121100000000 33903999000 0,00 3.000,00
Total por Ação 0,00 5.900,00
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
121100000000 33903036000 0,00 4.000,00
121100000000 33904899000 7.500,00 0,00
Total por Ação 7.500,00 4.000,00
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
121100000000 33903035000 0,00 2.000,00



Total por Ação 0,00 2.000,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 33903036000 0,00 10.000,00
121100000000 33903039000 0,00 1.000,00
121100000000 33903914000 0,00 44.560,00
121400002005 33903914000 0,00 63.045,00
121100000000 33903919000 0,00 5.000,00
121100000000 33903917000 20.035,81 0,00
121400002005 33933900000 63.045,00 0,00
Total por Ação 83.080,81 123.605,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO
121100000000 33903917000 20.035,81 0,00
121400002009 33903917000 37.350,00 0,00
121400002009 33903004000 0,00 19.877,00
121100000000 33903016000 0,00 4.000,00
121100000000 33903019000 0,00 500,00
121100000000 33903020000 0,00 3.000,00
121100000000 33903021000 0,00 1.371,62
121400002009 33903021000 0,00 7.473,00
121100000000 33903022000 0,00 1.000,00
121400002009 33903933000 0,00 10.000,00
121100000000 33903955000 0,00 2.000,00
Total por Ação 57.385,81 49.221,62
AÇÃO: 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
221421000000 44905215000 0,00 16.712,07
221421000000 33903036000 16.712,07 0,00
Total por Ação 16.712,07 16.712,07
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
121100000000 33909399000 44.560,00 0,00
Total por Ação 44.560,00 0,00
Total por Unidade 804.398,19 804.398,19
Total por Órgão 804.398,19 804.398,19
Total da Movimentação 804.398,19 804.398,19

**DECRETO Nº 30.950****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020,

**DECRETA:**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 349.505,22 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.122 - CUSTEIO MUNICIPAL DO SAMU 196
121300003011 33933900000 280.563,50 0,00
129000000005 33933900000 68.941,72 0,00
Total por Ação 349.505,22 0,00
Total por Unidade 349.505,22 0,00
Total por Órgão 349.505,22 0,00
Total da Movimentação 349.505,22 0,00

**DECRETO Nº 30.951****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 237.585,84 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2021

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

## Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA
221500006001 44905208000 146.585,84 0,00
229000003003 44905230000 91.000,00 0,00
Total por Ação 237.585,84 0,00
Total por Unidade 237.585,84 0,00
Total por Órgão 237.585,84 0,00
Total da Movimentação 237.585,84 0,00

**DECRETO Nº 30.952**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 11.324, DE 03 DE ABRIL DE 1998.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 234717/2021 e do Memorando Administrativo Digital nº 9794/2021, da SEMAD/SGRH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Anexo do Decreto nº 11.324, de 03/04/1998, que trata da nomeação, em caráter efetivo, de servidores municipais para o cargo de Professor PEF-B, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, conforme segue:

**Onde se lê:**

ANEXO AO DECRETO Nº 11.324, DE 03/04/98					
Nº ORD.	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	ESCOLA MUNICIPAL	Em atendimento a Lei nº 4.500/98
17	Maura Mirtes Soares Viana	Matemática	20 h/s	Galdino T. da Silva	PEF-B IV IV B 10 B

**Leia-se:**

ANEXO AO DECRETO Nº 11.324, DE 03/04/98					
Nº ORD.	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	ESCOLA MUNICIPAL	Em atendimento a Lei nº 4.500/98
17	Maura Mirtes Soares Viana	Matemática	20 h/s	Galdino T. da Silva	PEF-B IV V B 10 A

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de setembro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.028/2021**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

**SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018 e no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 744**, datada de 13 de setembro de 2021, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2021

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**RESOLUÇÃO 744, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA O RELATÓRIO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório da XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizada em 30 de agosto de 2021, no município de Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

**PORTARIA Nº 1.029/2021**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018 e no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 188, 189 e 190**, datadas de 13 de setembro de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2021

**MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

### **RESOLUÇÃO Nº 188, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA O PROJETO DA LIGA URBANA SOCIAL DE BASQUETE PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A EDITAL DO INSTITUTO EDP SOLIDÁRIA 2021/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Aberto 2021/2022 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP Solidária – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos até 17 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto “Esportes sem Limites Ano XV – 2022”, da Liga Urbana Social de Basquete, no valor de R\$ 89.944,38 (Oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para instrução de Processo Seletivo para captação junto a Edital do Instituto EDP Solidária 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **RESOLUÇÃO Nº 189, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA O PROJETO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA VERDE PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A EDITAL DO INSTITUTO EDP SOLIDÁRIA 2021/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Aberto 2021/2022 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP Solidária – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos até 17 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto “Escola de Música Tocando em Frente”, do Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde, no valor de R\$ 517.980,00 (Quinhentos e dezessete mil novecentos e oitenta reais), para instrução de Processo Seletivo para captação junto a Edital do Instituto EDP Solidária 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **RESOLUÇÃO Nº 190, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS - ROCHATIVA PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A EDITAL DO INSTITUTO EDP SOLIDÁRIA 2021/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Aberto 2021/2022 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP Solidária – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos até 17 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto “Contra a Fome – JUNTOS SOMOS MAIS FORTES”, da Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas - ROCHATIVA, no valor de R\$ 216.771,60 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para instrução de Processo Seletivo para captação junto a Edital do Instituto EDP Solidária 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### **PORTARIA Nº 1.037/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **IVANÉLIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 092/2021 13/09/2021	HOTEL RINKÃO LTDA – ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o evento Encontro de Capoeira "Mestre Salatiel" que acontecerá entre os dias 19 a 21 de novembro de 2021, no Ginásio de Esportes Ferração, neste município	222674/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 1.040/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processonº **34.219/2019**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 491/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.041/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processonº **28.351/2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 498/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.042/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processonº **28.465/2020**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 497/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.043/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processonº **34.224/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 499/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.044/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processonº **29.910/2019**.

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 496/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.045/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processonº **31.120/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 492/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.046/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processonº **31.120/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **IVONI CARMEN COSTA FURLAN**, Professor PEB D, matrícula nº 8.955-01, lotada na SEME, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 492/2021, ante as razões apresentadas no processo nº 31.120/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.047/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processonº **34.226/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 493/2021, referente a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2021, conforme artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.048/2021**

**DISPÕE SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **34.226/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **GRACIVONE COLLI**, Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 2.382-01, lotada na SEMAD, para atuar como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 493/2021, ante as razões apresentadas no processo nº 34.226/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.055/2021**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no Decreto

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 191, 192 e 193**, datadas de 16 de setembro de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2021.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**RESOLUÇÃO Nº 191, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA O PROJETO DA ASSOCIAÇÃO ITABIRENSE ESPORTE CLUBE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A EDITAL DO INSTITUTO EDP SOLIDÁRIA 2021/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Aberto 2021/2022 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP Solidária – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos até 17 de setembro de 2021, prorrogado até dia 19 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto da Associação Itabirenses Esporte Clube, no valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte cinco mil reais), para instrução de Processo Seletivo para captação junto a Edital do Instituto EDP Solidária 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 192, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA O PROJETO RESGATANDO VIDAS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E ESPORTE, DA INSTITUIÇÃO PROJETO NOSSA CRIANÇA, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A EDITAL DO INSTITUTO EDP SOLIDÁRIA 2021/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Aberto 2021/2022 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP Solidária – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos até 17 de setembro de 2021, prorrogado até dia 19 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto “Resgatando Vidas através da Educação e Esporte” da Instituição Projeto Nossa Criança do município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 1.282.045,52 (Um milhão duzentos e oitenta e dois mil quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para instrução de Processo Seletivo para captação junto a Edital do Instituto EDP Solidária 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**RESOLUÇÃO Nº 193, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA O PROJETO “ESPORTE CIDADÃO LDCI”, DA LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA INSTRUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO JUNTO A EDITAL DO INSTITUTO EDP SOLIDÁRIA 2021/2022.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando o Edital Aberto 2021/2022 via Fundo da infância e da Adolescência 2020/2021, promovido pelo Instituto EDP Solidária – Empresa de Distribuição de Energia Elétrica, com recebimento de propostas de projetos até 17 de setembro de 2021, prorrogado até dia 19 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto “Esporte Cidadão LDCI” da Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 348.985,47 (Trezentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para instrução de Processo Seletivo para captação junto a Edital do Instituto EDP Solidária 2021/2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAOLA MARIANO VIANA  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**PORTARIA Nº 1.057/2021**

**ALTERA PERÍODOS DE FÉRIAS CONSTANTES NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.324/2020, QUE TRATA DA ESCALADA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2021.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes no anexo da Portaria nº 1.324/2020, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2021.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO PIMENTEL	Auxiliar de Educação	SEME	01/10/2021 até 30/10/2021	01/12/2021 até 30/12/2021	231418/2021
PEDRO RIBEIRO	Vigia	SEMSEG	01/12/2021 até 24/12/2021	01/10/2021 até 24/10/2021	232208/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 419/2019 para Construção de Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação nas Ruas Francisco Rubim, Guilherme Gomes, Projetada e Trecho da Rua Laudelina Louzada no bairro Campo Leopoldina, aditando o valor do mesmo em 2,38%, devido à necessidade de alterações no projeto inicial, conforme replanilhamento, e com fundamento nos arts. 57, §1, e 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 34.888,19 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE

**DRENAGEM FLUVIAL/PLUVIAL**

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO  
Ficha: 7419

Fonte de Recurso: 154000000000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO

**PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras Interino e José Antônio da Silva Balarini – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 27.346/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 095/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**CONTRATADA:** ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Transporte Coletivo de Passageiros com Motorista, para Traslado Intermunicipal, Tipo Van, para atender as demandas do evento Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”.

**LOTE ÚNICO**

Item	Unidade de Medida	Quant.	Valor un	Total
	Km	1.320	2,80	R\$ 3.696,00
1	<p><b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> Configuração mínima do veículo: <b>Veículo Utilitário tipo VAN para Transporte coletivo Intermunicipal com motoristas devidamente habilitados</b>, tendo capacidade para 14 lugares (incluindo condutor) e diesel incluso, motor 2.3 com potência de 127 cavalos, com as especificações: ar-condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica, banco do motorista com regulagem de altura, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, banco do passageiro bi posto, brake light, cinto de segurança dianteiro e laterais retráteis com regulagem de altura, conta-giros, desembaçador com ar quente, direção hidráulica, freio a disco nas 4 rodas, e motorização 2.3, som com Rádio/CD/ MP3. Obs.: O referido veículo atenderá as demandas do Evento Encontro de capoeira “Mestre Salatiel”, contando como data inicial dos serviços no dia 18/11/21 e final em 22/11/2021, para levar e buscar palestrantes e oficineiros do aeroporto de Vitória “Eurico de Aguiar Salles” ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, e do município de Cachoeiro de Itapemirim ao Aeroporto de Vitória “Eurico de Aguiar Salles”</p>			
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.696,00</b>

**VALOR:** R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

**DOTAÇÃO:** 12.01.1339212252.095.3.3.90.39.14

**FICHA-FONTE:** 07479-151012640000 – ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Josias Scherrer de Souza – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 230879/2021.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (c/a)	Saldo (a-c)			
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)					
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>43.720.500,00</b>	<b>44.140.500,00</b>	<b>7.614.248,27</b>	<b>17,25</b>	<b>29.454.665,03</b>	<b>66,73</b>	<b>14.685.834,97</b>			
<b>Receitas Correntes</b>	<b>43.720.500,00</b>	<b>44.140.500,00</b>	<b>7.614.248,27</b>	<b>17,25</b>	<b>29.454.665,03</b>	<b>66,73</b>	<b>14.685.834,97</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria										
Impostos										
Taxas										
Contribuição de Melhoria										
Contribuições	17.920.000,00	18.340.000,00	3.104.851,99	16,93	11.027.734,23	60,13	7.312.265,77			
Contribuições Sociais	17.920.000,00	18.340.000,00	3.104.851,99	16,93	11.027.734,23	60,13	7.312.265,77			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública										
Receita Patrimonial	300.500,00	300.500,00					300.500,00			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,00	300.000,00					300.000,00			
Valores Mobiliários	500,00	500,00					500,00			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais										
Exploração de Recursos Naturais										
Exploração do Patrimônio Intangível										
Cessão de Direitos										
Demais Receitas Patrimoniais										
Receita Agropecuária										
Receita Industrial										
Receita de Serviços										
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais										
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte										
Serviços e Atividades Referentes à Saúde										
Serviços e Atividades Financeiras										
Outros Serviços										
Transferências Correntes										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Transferências de Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados										
Outras Receitas Correntes	25.500.000,00	25.500.000,00	4.509.396,28	17,68	18.426.930,80	72,26	7.073.069,20			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			111.611,88		322.808,34					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público										
Demais Receitas Correntes	25.500.000,00	25.500.000,00	4.397.784,40	17,25	18.104.122,46	71,00	7.395.877,54			
<b>Receitas de Capital</b>										
Operações de Crédito										
Operações de Crédito - Mercado Interno										
Operações de Crédito - Mercado Externo										
Alienação de Bens										
Alienação de Bens Móveis										
Alienação de Bens Imóveis										
Alienação de Bens Intangíveis										
Amortização de Empréstimos										
Transferências de Capital										
Transferências da União e de suas Entidades										
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades										
Transferências dos Municípios e de suas Entidades										
Transferências de Instituições Privadas										
Transferências de Outras Instituições Públicas										
Transferências do Exterior										
Transferências de Pessoas Físicas										
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados										
Outras Receitas de Capital										
Integralização de Capital Social										
Resgate de Títulos do Tesouro										
Demais Receitas de Capital										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores										
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>	<b>43.720.500,00</b>	<b>44.140.500,00</b>	<b>7.614.248,27</b>	<b>17,25</b>	<b>29.454.665,03</b>	<b>66,73</b>	<b>14.685.834,97</b>			

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>47.816.077,07</b>	<b>49.918.422,79</b>	<b>7.591.546,11</b>	<b>31.037.137,56</b>	<b>18.881.285,23</b>	<b>7.609.147,24</b>	<b>30.884.718,41</b>	<b>19.033.704,38</b>	<b>29.433.712,91</b>
<b>DESPESA CORRENTES</b>	<b>47.816.077,07</b>	<b>49.918.422,79</b>	<b>7.591.546,11</b>	<b>31.037.137,56</b>	<b>18.881.285,23</b>	<b>7.609.147,24</b>	<b>30.884.718,41</b>	<b>19.033.704,38</b>	<b>29.433.712,91</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.189.977,07	20.343.322,79	3.193.739,82	12.917.643,61	7.425.679,18	3.196.475,75	12.765.708,86	7.577.613,93	11.314.703,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.626.100,00	29.575.100,00	4.397.806,29	18.119.493,95	11.455.606,05	4.412.671,49	18.119.009,55	11.456.090,45	18.119.009,55
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DOS RPPS									
RESERVA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>47.816.077,07</b>	<b>49.918.422,79</b>	<b>7.591.546,11</b>	<b>31.037.137,56</b>	<b>18.881.285,23</b>	<b>7.609.147,24</b>	<b>30.884.718,41</b>	<b>19.033.704,38</b>	<b>29.433.712,91</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 13/09/2021, às 14:43:02

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021**

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

\_\_\_\_\_  
Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Márcio Correa Guedes  
Sec. Mun. da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Mylena Gomes Lopes  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
Carlos José Souza Ferreira  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										Em Reais
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>					<b>650,00</b>			<b>650,00</b>
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	250,00	250,00				250,00				250,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	250,00	250,00				250,00				250,00
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>15.080.445,69</b>	<b>15.001.749,84</b>	<b>794.568,82</b>	<b>4.270.854,67</b>	<b>1,00</b>	<b>10.730.895,17</b>	<b>856.669,28</b>	<b>3.058.718,51</b>	<b>0,97</b>	<b>11.943.031,33</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.973.290,04	4.064.280,17	601.267,07	3.140.294,28	0,74	923.985,89	622.846,41	2.424.916,24	0,77	1.639.363,93
ABASTECIMENTO	9.602.655,65	9.580.516,52		352.007,24	0,08	9.228.509,28				9.580.516,52
EXTENSÃO RURAL	201.000,00	201.000,00		100.000,00	0,02	101.000,00	50.000,00	50.000,00	0,02	151.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	31.600,00	942.400,00	150.020,60	550.000,00	0,13	392.400,00	55.269,72	455.249,12	0,14	487.150,88
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	271.900,00	213.553,15	43.281,15	128.553,15	0,03	85.000,00	128.553,15	128.553,15	0,04	85.000,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>				<b>150,00</b>				<b>150,00</b>
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.677.806,65</b>	<b>1.691.197,14</b>	<b>235.843,42</b>	<b>1.121.506,57</b>	<b>0,26</b>	<b>569.690,57</b>	<b>217.437,42</b>	<b>896.285,26</b>	<b>0,28</b>	<b>794.911,88</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.532.506,65	1.545.897,14	235.843,42	989.506,57	0,23	556.390,57	195.437,42	819.285,26	0,26	726.611,88
PROMOÇÃO COMERCIAL	145.150,00	145.150,00		132.000,00	0,03	13.150,00	22.000,00	77.000,00	0,02	68.150,00
TRANSPORTE AÉREO	150,00	150,00				150,00				150,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>4.338.564,82</b>	<b>1.064.740,00</b>				<b>1.064.740,00</b>				<b>1.064.740,00</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.167.814,82									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.170.750,00	1.064.740,00				1.064.740,00				1.064.740,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.783.260,49</b>	<b>8.886.023,48</b>	<b>642.403,50</b>	<b>3.399.438,03</b>	<b>0,80</b>	<b>5.486.585,45</b>	<b>517.868,43</b>	<b>1.794.368,86</b>	<b>0,57</b>	<b>7.091.654,62</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.924,01	2.654.030,93	281.895,85	1.869.656,67	0,44	784.374,26	378.009,56	1.444.824,81	0,46	1.209.206,12
DESPORTO DE RENDIMENTO	319.100,00	140.489,83	29.100,00	93.719,50	0,02	46.770,33	55.319,50	55.319,50	0,02	85.170,33
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.638.436,48	6.068.202,72	331.407,65	1.436.061,86	0,34	4.632.140,86	84.539,37	294.224,55	0,09	5.773.978,17
LAZER	34.800,00	23.300,00				23.300,00				23.300,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>13.960.397,82</b>	<b>15.206.600,00</b>	<b>729.966,60</b>	<b>7.886.005,80</b>	<b>1,85</b>	<b>7.320.594,20</b>	<b>1.442.423,45</b>	<b>5.348.983,96</b>	<b>1,69</b>	<b>9.857.616,04</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.333.697,82	4.578.000,00	693.913,89	2.264.715,78	0,53	2.313.284,22	693.913,89	2.264.715,78	0,72	2.313.284,22
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.626.700,00	10.628.600,00	36.052,71	5.621.290,02	1,32	5.007.309,98	748.509,56	3.084.268,18	0,98	7.544.331,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>4.562.000,00</b>	<b>4.562.000,00</b>	----	----	----	<b>4.562.000,00</b>	----	----	----	<b>4.562.000,00</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>47.816.077,07</b>	<b>49.918.422,79</b>	<b>7.591.546,11</b>	<b>31.037.137,56</b>	<b>7,28</b>	<b>18.881.285,23</b>	<b>7.609.147,24</b>	<b>30.884.718,41</b>	<b>9,78</b>	<b>19.033.704,38</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>645.981.447,36</b>	<b>723.139.644,95</b>	<b>90.426.256,90</b>	<b>426.420.353,60</b>	<b>100,00</b>	<b>296.719.291,35</b>	<b>88.008.727,79</b>	<b>315.783.955,87</b>	<b>100,00</b>	<b>407.355.689,08</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>47.816.077,07</b>	<b>49.918.422,79</b>	<b>7.591.546,11</b>	<b>31.037.137,56</b>	<b>7,28</b>	<b>18.881.285,23</b>	<b>7.609.147,24</b>	<b>30.884.718,41</b>	<b>9,78</b>	<b>19.033.704,38</b>
LEGISLATIVA	1.832.000,00	2.012.000,00	355.845,49	1.425.871,35	0,33	586.128,65	355.845,49	1.425.871,35	0,45	586.128,65
AÇÃO LEGISLATIVA	1.832.000,00	2.012.000,00	355.845,49	1.425.871,35	0,33	586.128,65	355.845,49	1.425.871,35	0,45	586.128,65
JUDICIÁRIA										
ESSENCIAL À JUSTIÇA										
ADMINISTRAÇÃO	31.890.100,00	33.157.678,93	4.731.488,28	19.642.778,05	4,61	13.514.900,88	4.759.019,03	19.572.779,54	6,20	13.584.899,39
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	718.300,00	718.300,00	90.738,02	399.750,03	0,09	318.549,97	90.738,02	399.750,03	0,13	318.549,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.916.300,00	29.988.130,00	4.436.563,86	18.401.876,35	4,32	11.586.253,65	4.464.094,61	18.331.877,84	5,81	11.656.252,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.020.200,00	2.120.200,00	145.122,71	591.905,29	0,14	1.528.294,71	145.122,71	591.905,29	0,19	1.528.294,71
CONTROLE INTERNO	45.200,00	45.200,00	7.061,26	30.186,97	0,01	15.013,03	7.061,26	30.186,97	0,01	15.013,03
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	34.600,00	106.348,93	22.235,02	92.706,34	0,02	13.642,59	22.235,02	92.706,34	0,03	13.642,59
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
COMUNICAÇÃO SOCIAL	101.300,00	125.300,00	27.950,69	116.930,52	0,03	8.369,48	27.950,69	116.930,52	0,04	8.369,48
DEFESA CIVIL	54.200,00	54.200,00	1.816,72	9.422,55	0,00	44.777,45	1.816,72	9.422,55	0,00	44.777,45
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR										
DEFESA NACIONAL										
SEGURANÇA PÚBLICA	810.100,00	810.100,00	136.167,08	528.109,25	0,12	281.990,75	136.167,08	528.109,25	0,17	281.990,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.100,00	810.100,00	136.167,08	528.109,25	0,12	281.990,75	136.167,08	528.109,25	0,17	281.990,75
POLICIAMENTO										
DEFESA CIVIL										
RELAÇÕES EXTERIORES										
ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.500,00	430.300,00	70.162,22	249.888,05	0,06	180.411,95	70.162,22	249.888,05	0,08	180.411,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	330.300,00	330.300,00	64.258,80	219.453,23	0,05	110.846,77	64.258,80	219.453,23	0,07	110.846,77
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ASSISTÊNCIA AO IDOSO										
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA										
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	120.200,00	100.000,00	5.903,42	30.434,82	0,01	69.565,18	5.903,42	30.434,82	0,01	69.565,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	407.100,00	652.100,00	104.566,85	396.032,04	0,09	256.067,96	94.637,23	313.611,40	0,10	338.488,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	407.100,00	652.100,00	104.566,85	396.032,04	0,09	256.067,96	94.637,23	313.611,40	0,10	338.488,60
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
SAÚDE	2.468.800,00	2.126.373,58	421.143,27	1.693.910,80	0,40	432.462,78	421.143,27	1.693.910,80	0,54	432.462,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	401.100,00	351.100,00	47.525,06	247.136,17	0,06	103.963,83	47.525,06	247.136,17	0,08	103.963,83
ATENÇÃO BÁSICA	1.283.800,00	932.969,18	170.431,53	828.704,85	0,19	104.264,33	170.431,53	828.704,85	0,26	104.264,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	302.900,00	361.304,40	125.090,20	311.637,21	0,07	49.667,19	125.090,20	311.637,21	0,10	49.667,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO										
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	481.000,00	481.000,00	78.096,48	306.432,57	0,07	174.567,43	78.096,48	306.432,57	0,10	174.567,43
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
TRABALHO										
FOMENTO AO TRABALHO										



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
										Em Reais
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>6.642.377,07</b>	<b>7.115.800,28</b>	<b>1.178.711,19</b>	<b>4.763.254,46</b>	<b>1,12</b>	<b>2.352.545,82</b>	<b>1.178.711,19</b>	<b>4.763.254,46</b>	<b>1,51</b>	<b>2.352.545,82</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	3.205.081,15	3.205.081,15	497.565,17	2.026.284,97	0,48	1.178.796,18	497.565,17	2.026.284,97	0,64	1.178.796,18
ENSINO MÉDIO										
ENSINO SUPERIOR	400,00	400,00				400,00				400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.394.082,22	3.867.505,43	673.005,57	2.706.381,10	0,63	1.161.124,33	673.005,57	2.706.381,10	0,86	1.161.124,33
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.813,70	42.813,70	8.140,45	30.588,39	0,01	12.225,31	8.140,45	30.588,39	0,01	12.225,31
<b>CULTURA</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>19.843,38</b>	<b>77.589,41</b>	<b>0,02</b>	<b>52.410,59</b>	<b>19.843,38</b>	<b>77.589,41</b>	<b>0,02</b>	<b>52.410,59</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	19.843,38	77.589,41	0,02	52.410,59	19.843,38	77.589,41	0,02	52.410,59
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
<b>URBANISMO</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>180.829,16</b>	<b>726.846,23</b>	<b>0,17</b>	<b>403.153,77</b>	<b>180.829,16</b>	<b>726.846,23</b>	<b>0,23</b>	<b>403.153,77</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.000,00	590.000,00	37.671,07	195.264,09	0,05	394.735,91	37.671,07	195.264,09	0,06	394.735,91
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	540.000,00	540.000,00	143.158,09	531.582,14	0,12	8.417,86	143.158,09	531.582,14	0,17	8.417,86
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
LAZER										
<b>HABITAÇÃO</b>										
HABITAÇÃO URBANA										
<b>SANEAMENTO</b>										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>63.425,39</b>	<b>262.647,02</b>	<b>0,06</b>	<b>157.352,98</b>	<b>63.425,39</b>	<b>262.647,02</b>	<b>0,08</b>	<b>157.352,98</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	63.425,39	262.647,02	0,06	157.352,98	63.425,39	262.647,02	0,08	157.352,98
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
<b>AGRICULTURA</b>	<b>215.100,00</b>	<b>194.070,00</b>	<b>42.018,53</b>	<b>158.539,68</b>	<b>0,04</b>	<b>35.530,32</b>	<b>42.018,53</b>	<b>158.539,68</b>	<b>0,05</b>	<b>35.530,32</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.100,00	194.070,00	42.018,53	158.539,68	0,04	35.530,32	42.018,53	158.539,68	0,05	35.530,32
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>										
<b>INDÚSTRIA</b>										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
ADMINISTRAÇÃO GERAL										
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
<b>COMUNICAÇÕES</b>										
<b>ENERGIA</b>										
<b>TRANSPORTE</b>	<b>130.000,00</b>									
ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00									
TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>15.308,49</b>	<b>60.324,95</b>	<b>0,01</b>	<b>29.675,05</b>	<b>15.308,49</b>	<b>60.324,95</b>	<b>0,02</b>	<b>29.675,05</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	15.308,49	60.324,95	0,01	29.675,05	15.308,49	60.324,95	0,02	29.675,05
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>272.036,78</b>	<b>1.051.346,27</b>	<b>0,25</b>	<b>598.653,73</b>	<b>272.036,78</b>	<b>1.051.346,27</b>	<b>0,33</b>	<b>598.653,73</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.200.000,00	1.650.000,00	272.036,78	1.051.346,27	0,25	598.653,73	272.036,78	1.051.346,27	0,33	598.653,73
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
<b>TOTAL DA INTRA</b>	<b>47.816.077,07</b>	<b>49.918.422,79</b>	<b>7.591.546,11</b>	<b>31.037.137,56</b>	<b>7,28</b>	<b>18.881.285,23</b>	<b>7.609.147,24</b>	<b>30.884.718,41</b>	<b>9,78</b>	<b>19.033.704,38</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 13/09/2021 , às 14:45:36

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b>		STN/SICONFI
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL</b>		
<b>4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021</b>		
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)		Em Reais
_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Márcio Correa Guedes Sec. Mun. de Fazenda	
_____ Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0	

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021 RRRO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	46.270.658,86	45.114.830,94	49.322.297,18	70.644.378,75	40.851.706,16	39.649.971,09	47.006.761,73	45.866.901,04	48.471.638,62	46.145.228,44	54.001.340,25	49.702.811,02	583.048.524,04	538.001.949,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.651.505,12	6.641.939,76	6.487.432,08	8.342.884,66	5.564.419,63	4.982.436,28	6.258.428,82	6.109.983,77	5.498.404,63	7.353.712,18	10.371.311,98	7.265.811,82	81.528.640,73	93.816.500,00
IPTU	1.257.863,53	1.011.833,99	858.333,94	1.078.307,34	376.628,35	493.110,13	579.230,86	339.762,40	3.326.676,56	1.096.809,69	2.167.194,80	512.036,98	10.103.788,57	32.826.000,00
ISS	3.561.342,15	3.225.426,47	3.431.003,25	3.998.644,07	3.560.853,50	2.966.120,06	3.465.883,58	3.194.008,47	3.136.517,56	3.320.848,94	4.172.609,90	4.237.533,23	42.270.791,18	36.506.000,00
ITBI	604.877,10	726.275,04	775.956,09	880.164,33	413.923,44	413.923,44	963.630,72	611.269,56	767.459,06	433.268,22	967.279,92	8.200.563,66	3.214.400,00	
IRRF	855.884,41	1.295.679,77	1.056.120,45	1.963.154,77	1.029.743,09	916.711,90	950.260,87	971.651,34	971.582,37	1.795.362,46	1.001.911,75	1.300.006,50	14.108.069,68	13.100.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.157,93	382.694,49	366.018,35	422.614,15	184.029,05	192.570,75	299.822,79	993.292,00	290.169,08	707.422,87	2.062.315,61	572.940,57	6.845.427,64	8.170.100,00
Contribuições	2.188.409,94	2.241.873,33	2.349.471,99	3.677.963,77	1.232.788,85	2.509.134,73	2.503.372,95	2.611.463,69	2.524.875,71	2.539.813,28	2.494.459,38	2.437.934,98	29.311.564,64	25.135.000,00
Recita Patrimonial	535.295,85	1.580.850,42	10.420.401,35	15.906.060,89	576.546,32	497.792,78	3.216.195,33	4.170.217,00	7.007.151,09	2.755.769,61	942.322,83	1.136.078,05	48.744.681,52	37.828.266,22
Rendimentos de Aplicação Financeira	167.021,28	1.227.365,90	10.166.334,92	15.644.842,86	220.898,19	146.846,03	2.881.134,35	3.772.093,19	6.622.435,58	2.332.404,39	566.146,65	740.219,11	44.487.742,45	34.043.266,22
Outras Receitas Patrimoniais	368.274,57	353.484,52	254.066,43	261.218,03	355.648,13	350.946,75	335.060,98	398.123,81	384.715,51	423.365,22	376.176,18	395.858,94	4.256.939,07	3.785.000,00
Recita Agropecuária														
Recita Industrial														
Recita de Serviços			19,43				39,88						59,31	1.700,00
Transferências Correntes	35.840.036,97	33.953.550,95	29.159.125,25	38.046.475,32	32.913.463,82	30.619.359,34	34.308.576,98	32.524.101,14	32.217.893,77	32.760.254,77	39.274.557,65	37.954.945,74	409.572.341,70	349.908.258,49
Cota-Parte do FPM	4.263.624,56	6.920.877,46	7.604.114,91	10.154.562,79	7.839.812,55	10.276.006,47	6.887.791,24	7.200.663,83	8.654.206,44	7.484.544,74	10.226.742,62	8.176.607,02	95.689.554,63	85.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.910.006,80	10.844.360,94	9.049.550,88	9.441.548,96	9.739.439,14	8.187.912,61	8.670.025,47	9.198.456,21	8.240.302,77	9.225.762,95	9.989.704,49	10.948.365,63	112.445.416,85	91.250.000,00
Cota-Parte do IPVA	993.890,91	715.619,52	442.532,84	610.982,75	758.408,13	705.421,23	1.179.146,69	1.579.459,78	832.860,50	1.237.203,79	4.201.844,33	1.884.862,34	15.142.232,81	22.000.000,00
Cota-Parte do ITR	25.389,49	105.749,39	4.302,53	23.184,39	3.136,57	497,76	1.069,19	1.340,18	2.036,76	1.269,03	1.224,36	3.745,15	172.944,80	100.000,00
Transferências da LC 87/196	178.047,66	196.010,83	189.779,25	268.270,64	182.623,69	175.973,09	185.992,36	210.766,59	182.900,52	190.800,64	206.628,32	164.881,30	2.332.674,89	1.400.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.883.422,52	9.056.200,19	7.581.663,21	10.274.439,42	9.066.784,37	7.061.735,82	11.352.823,36	8.919.840,85	8.631.093,72	9.467.774,26	10.082.935,94	11.412.318,88	110.791.032,54	92.000.000,00
Transferências do FUNDEB	13.585.655,03	6.114.732,62	4.287.181,63	7.273.486,37	5.323.259,37	4.211.812,36	6.031.728,67	5.413.593,70	5.674.493,06	5.152.899,36	4.565.477,59	5.364.165,42	72.998.485,18	57.358.258,49
Outras Transferências Correntes	1.055.410,98	905.847,08	4.857.417,54	4.670.994,11	564.487,54	1.041.247,96	719.747,77	451.133,42	1.223.313,42	735.678,60	918.688,41	13.891.236,18	31.312.225,26	
Outras Receitas Correntes	4.202.639,65	4.885.844,61	4.857.417,54	6.433.724,55	3.785.662,24	5.454.440,78	4.749.030,09	5.013.434,97	4.928.382,63	4.979.422,43	5.536.658,69	5.588.985,18	60.415.643,40	51.750.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.290.813,18	1.328.663,22	1.361.548,35	2.698.203,62	72.169,11	1.336.812,94	1.321.635,55	1.335.441,53	1.305.580,03	1.311.905,91	1.311.042,25	1.313.896,55	15.987.712,24	12.600.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	37.063,96	37.227,24	37.227,24	72.758,49	3.161,17	247.891,43	40.081,29	39.857,74	40.317,58	39.461,01	40.386,12	39.395,34	675.230,73	480.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	2.874.762,55	3.519.854,15	3.458.339,83	3.662.762,44	3.710.331,96	3.869.736,41	3.387.313,25	3.638.135,70	3.582.485,02	3.628.055,51	4.185.230,32	4.235.693,29	43.752.700,43	38.670.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.068.019,17	40.228.986,29	44.464.879,64	64.210.654,20	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	522.632.880,64	486.251.949,97
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	42.068.019,17	40.228.986,29	44.464.879,64	64.210.654,20	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	522.632.880,64	486.251.949,97
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-A, § 2º, da CF) (V)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)	42.068.019,17	40.228.986,29	44.464.879,64	64.210.654,20	37.066.043,92	34.195.530,31	42.257.731,64	40.853.466,07	43.543.255,99	41.165.806,01	48.464.681,56	44.113.825,84	522.632.880,64	486.251.949,97

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda. Emissão: 13/09/2021, às 14:50:23.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
4º BIMESTRE DE 2021 - SETEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021  
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

STNSICONFI

RS 1,00

\_\_\_\_\_  
Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Márcio Correa Guedes  
Sec. Mun. da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Mylena Gomes Lopes  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
Carlos José Souza Ferreira  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					STN/SICONFI
					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>77.881.500,00</b>	<b>50.949.142,50</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	12.600.000,00	9.308.483,87			
Ativo	12.005.000,00	8.803.640,12			
Inativo	530.000,00	444.836,20			
Pensionista	65.000,00	60.007,55			
Receita de Contribuições Patronais	15.275.000,00	7.494.509,44			
Ativo	15.275.000,00	7.494.509,44			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	24.001.000,00	15.567.851,23			
Receitas Imobiliárias		186.633,20			
Receitas de Valores Mobiliários	24.000.000,00	15.381.218,03			
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00				
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	26.005.500,00	18.578.297,96			
Compensação Financeira entre os Regimes	425.000,00	468.494,01			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	25.500.000,00	18.104.122,46			
Demais Receitas Correntes	80.500,00	5.681,49			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>52.381.500,00</b>	<b>32.845.020,04</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>48.425.000,00</b>	<b>43.246.593,69</b>	<b>26.677.427,60</b>	<b>26.677.427,60</b>	
Aposentadorias	40.435.000,00	36.371.082,79	21.808.676,12	21.808.676,12	
Pensões por Morte	7.990.000,00	6.875.510,90	4.868.751,48	4.868.751,48	
Outras Despesas Previdenciárias	550.000,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	500.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>48.975.000,00</b>	<b>43.246.593,69</b>	<b>26.677.427,60</b>	<b>26.677.427,60</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>3.406.500,00</b>	<b>(10.401.573,65)</b>	<b>6.167.592,44</b>	<b>6.167.592,44</b>	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	24.460.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	18.104.122,46				
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	402.259,54				
Investimentos e Aplicações	345.811.745,34				
Outros Bens e Direitos					

<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021</b> RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	STN/SICONFI
	Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>					
-------------------------------------------------	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	3.185.215,76	3.567.830,55
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>3.185.215,76</b>	<b>3.567.830,55</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>3.123.015,76</b>	<b>1.938.378,44</b>	<b>1.243.021,55</b>	<b>1.209.477,30</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	1.610.200,00	1.388.451,19	949.159,38	936.844,91	
Demais Despesas Correntes	1.512.815,76	549.927,25	293.862,17	272.632,39	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	<b>262.200,00</b>	<b>126.845,67</b>	<b>22.521,16</b>	<b>22.521,16</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.385.215,76</b>	<b>2.065.224,11</b>	<b>1.265.542,71</b>	<b>1.231.998,46</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>(200.000,00)</b>	<b>1.502.606,44</b>	<b>2.302.287,84</b>	<b>2.335.832,09</b>	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES					STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 13/09/2021 , às 14:52:38

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais					
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>499.331.949,97</b>	<b>341.459.376,89</b>					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.816.500,00	53.404.909,11					
IPTU	32.826.000,00	5.897.449,77					
ISS	36.506.000,00	28.054.375,24					
ITBI	3.214.400,00	5.213.291,10					
IRRF	13.100.000,00	8.937.230,28					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.170.100,00	5.302.562,72					
Contribuições	25.135.000,00	18.853.843,57					
Receita Patrimonial	37.828.266,22	20.302.073,01					
Aplicações Financeiras (II)	34.043.266,22	17.282.177,49					
Outras Receitas Patrimoniais	3.785.000,00	3.019.895,52					
Transferências Correntes	311.238.258,49	242.336.171,75					
Cota-Parte do FPM	70.080.000,00	54.137.102,01					
Cota-Parte do ICMS	73.000.000,00	59.351.104,49					
Cota-Parte do IPVA	17.600.000,00	9.903.320,02					
Cota-Parte do ITR	80.000,00	11.455,29					
Transferências da LC 87/1996							
Transferências da LC 61/1989	1.120.000,00	1.200.453,21					
Transferências do FUNDEB	92.000.000,00	75.995.307,20					
Outras Transferências Correntes	57.358.258,49	41.737.429,53					
Demais Receitas Correntes	31.313.925,26	6.562.379,45					
Outras Receitas Financeiras (III)	717.203,00						
Receitas Correntes Restantes	30.596.722,26	6.562.379,45					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>464.571.480,75</b>	<b>324.177.199,40</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>137.358.825,48</b>	<b>9.780.546,55</b>					
Operações de Crédito (VI)	97.480.000,00	7.336.561,63					
Amortização de Empréstimos (VII)							
Alienação de Bens	460.000,00	138,32					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)							
Outras Alienações de Bens	460.000,00	138,32					
Transferências de Capital	39.417.825,48	2.443.846,60					
Convênios	39.417.825,48	2.143.846,60					
Outras Transferências de Capital		300.000,00					
Outras Receitas de Capital	1.000,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)							
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>39.878.825,48</b>	<b>2.443.984,92</b>					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>504.450.306,23</b>	<b>326.621.184,32</b>					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>497.089.061,65</b>	<b>358.784.075,07</b>	<b>275.858.733,60</b>	<b>271.396.949,10</b>	<b>4.716.272,74</b>	<b>8.956.680,65</b>	<b>8.951.055,63</b>
Pessoal e Encargos Sociais	278.857.526,86	191.081.131,72	173.177.237,98	170.839.266,70	216.900,51	70.986,48	70.986,48
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.182.000,00	657.232,74	657.232,74	657.232,74			
Outras Despesas Correntes	216.049.534,79	167.045.710,61	102.024.262,88	99.900.449,66	4.499.372,23	8.885.694,17	8.880.069,15
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	216.049.534,79	167.045.710,61	102.024.262,88	99.900.449,66	4.499.372,23	8.885.694,17	8.880.069,15
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>494.907.061,65</b>	<b>358.126.842,33</b>	<b>275.201.500,86</b>	<b>270.739.716,36</b>	<b>4.716.272,74</b>	<b>8.956.680,65</b>	<b>8.951.055,63</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>171.570.160,51</b>	<b>36.599.140,97</b>	<b>9.040.503,86</b>	<b>9.034.353,86</b>	<b>2.350.987,66</b>	<b>3.702.183,92</b>	<b>3.702.183,92</b>
Investimentos	169.171.530,51	34.991.657,93	7.433.020,82	7.426.870,82	2.350.987,66	3.702.183,92	3.702.183,92
Inversões Financeiras	1.630,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	1.630,00						
Amortização da Dívida (XX)	2.397.000,00	1.607.483,04	1.607.483,04	1.607.483,04			
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>169.173.160,51</b>	<b>34.991.657,93</b>	<b>7.433.020,82</b>	<b>7.426.870,82</b>	<b>2.350.987,66</b>	<b>3.702.183,92</b>	<b>3.702.183,92</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>4.562.000,00</b>						
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>668.642.222,16</b>	<b>393.118.500,26</b>	<b>282.634.521,68</b>	<b>278.166.587,18</b>	<b>7.067.260,40</b>	<b>12.658.864,57</b>	<b>12.653.239,55</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>28.734.097,19</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>(93.740.302,00)</b>
JUROS NOMINAIS	Até o Período						
	VALOR INCORRIDO						
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							1.888.411,37
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							402.878,35
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>30.219.630,21</b>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		STN/SICONFI
		Em Reais
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	62.730.000,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2020 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.670.264,21	37.004.338,46
DEDUÇÕES (XXIX)	118.444.357,28	152.490.330,60
Disponibilidade de Caixa	118.176.648,44	152.222.621,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.428.486,03	152.376.509,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.251.837,59	153.888,23
Demais Haveres Financeiros	267.708,84	267.708,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(86.774.093,07)	(115.485.992,14)
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>28.711.899,07</b>	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.097.949,36	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>21.613.949,71</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>20.128.416,69</b>	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.234.063,58	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	65.234.063,58	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>24.460.000,00</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 13/09/2021 , às 14:59:56

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES												STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021												
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)												RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	97.945,15	7.119.065,29	7.067.260,40	0,01	149.750,03	950.009,61	17.244.208,52	12.658.864,57	12.653.239,55	2.437.418,33	3.103.560,25	3.253.310,28
EXECUTIVO	97.945,15	6.821.131,62	6.849.448,84	0,01	69.627,92	950.009,61	16.633.274,62	12.438.780,86	12.438.780,84	2.437.418,33	2.707.085,06	2.776.712,98
LEGISLATIVO		297.933,67	217.811,56		80.122,11		610.933,90	220.083,71	214.458,71		396.475,19	476.597,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	169,90	34.657,25	19.481,99		15.345,16		16.635,37	1.492,02	1.492,02	11.383,96	3.759,39	19.104,55
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>98.115,05</b>	<b>7.153.722,54</b>	<b>7.086.742,39</b>	<b>0,01</b>	<b>165.095,19</b>	<b>950.009,61</b>	<b>17.260.843,89</b>	<b>12.660.356,59</b>	<b>12.654.731,57</b>	<b>2.448.802,29</b>	<b>3.107.319,64</b>	<b>3.272.414,83</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissor: 13/09/2021, às 16:01:30

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
----------------------------------------------	----------------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					STN/SICONFI
					RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>85.646.400,00</b>	<b>48.102.346,39</b>			
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.826.000,00	5.897.449,77			
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.214.400,00	5.213.291,10			
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.506.000,00	28.054.375,24			
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.100.000,00	8.937.230,28			
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>200.550.000,00</b>	<b>154.840.416,48</b>			
2.1 - Cota-Parte FPM	85.800.000,00	66.746.374,91			
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	78.600.000,00	63.046.366,44			
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.200.000,00	3.700.008,47			
2.2 - Cota-Parte ICMS	91.250.000,00	74.199.949,27			
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,00	1.500.566,51			
2.4 - Cota-Parte ITR	100.000,00	14.319,00			
2.5 - Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	12.379.206,79			
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>286.196.400,00</b>	<b>202.942.762,87</b>			
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>38.670.000,00</b>	<b>30.228.081,60</b>			
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>32.879.100,00</b>	<b>20.507.609,11</b>			
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>92.140.000,00</b>	<b>76.195.590,47</b>			
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.140.000,00	75.936.066,45			
6.1.1 - Principal	92.000.000,00	75.735.783,18			
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	140.000,00	200.283,27			
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
6.2.1 - Principal					
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		<b>259.524,02</b>			
6.3.1 - Principal		259.524,02			
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira					
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>53.330.000,00</b>	<b>45.507.701,58</b>			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>658.839,40</b>				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	946.938,75				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	(288.099,35)				
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>76.854.429,87</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>73.681.077,65</b>	<b>43.846.851,34</b>	<b>43.846.851,34</b>	<b>42.819.933,93</b>	
10.1 - Educação Infantil	38.444.164,84	22.673.152,33	22.673.152,33	22.130.015,24	
10.1.1 - Creche	22.662.544,23	11.838.491,01	11.838.491,01	11.549.086,49	
10.1.2 - Pré-escola	15.781.620,61	10.834.661,32	10.834.661,32	10.580.928,75	
10.2 - Ensino Fundamental	35.236.912,81	21.173.699,01	21.173.699,01	20.689.918,69	
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>26.072.750,75</b>	<b>20.294.361,33</b>	<b>9.976.970,15</b>	<b>9.827.946,94</b>	
11.1 - Educação Infantil	14.469.525,97	13.202.096,45	6.209.512,29	6.120.832,27	
11.1.1 - Creche	8.311.964,40	7.315.076,47	4.320.841,47	4.235.561,72	
11.1.2 - Pré-escola	6.157.561,57	5.887.019,98	1.888.670,82	1.885.270,55	
11.2 - Ensino Fundamental	11.603.224,78	7.092.264,88	3.767.457,86	3.707.114,67	
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>99.753.828,40</b>	<b>64.141.212,67</b>	<b>53.823.821,49</b>	<b>52.647.880,87</b>	
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
<b>13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica</b>	<b>43.846.851,34</b>	<b>43.846.851,34</b>	<b>42.819.933,93</b>		
<b>14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>64.141.212,67</b>	<b>53.823.821,49</b>	<b>52.647.880,87</b>		
<b>15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>					
<b>16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>					
<b>17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil</b>					
<b>18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital</b>					

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					STN/SICONFI	
					RS 1,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>	<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES</b>	<b>% APLICADO</b>		
	(i)	(j)	(k)	(l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	53.155.246,52	43.846.851,34	43.846.851,34	57,55		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	129.762,01					
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	38.928,60					
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>		
	(m)	(n)	(o)	(p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.593.606,64	22.371.768,98	22.371.768,98	29,36		
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)<sup>3</sup></b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.666.549,61	658.839,40	655.725,00	658.839,40	0,00	3.114,40
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.666.549,61	658.839,40	655.725,00	658.839,40	0,00	3.114,40
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>6</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.994.365,49	16.259.543,99	10.616.132,51	10.387.974,43		
24.1- Creche	7.992.237,55	7.496.712,97	5.301.675,87	5.227.679,50		
24.2- Pré-escola	9.002.127,94	8.762.831,02	5.314.456,64	5.160.294,93		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	18.817.698,51	15.981.172,00	8.567.295,82	8.286.795,80		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.812.064,00	32.240.715,99	19.183.428,33	18.674.770,23		
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				73.666.089,22		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				45.507.701,58		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)						
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				437.779,85		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				27.720.607,79		
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2</sup> e 5</b>		<b>VALOR EXIGIDO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>	<b>% APLICADO</b>		
		(x)	(w)	(y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		50.735.690,72	27.720.607,79	13,66		
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEBS</b>	<b>SALDO INICIAL</b>	<b>RP LIQUIDADOS</b>	<b>RP PAGOS</b>	<b>RP CANCELADOS</b>	<b>SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)</b>	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)		
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.795.736,52	1.660.675,82	6.861.567,09	437.779,85	496.389,58	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.749.895,74	1.660.375,82	4.880.555,97	437.779,35	431.559,92	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.045.840,78	300,00	1.981.011,12		64.829,66	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
	(a)		(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			10.814.951,60			
35.1 - Salário-Educação			5.111.315,71			
35.2 - PDDE			2.587.648,00			
35.3 - PNAE			270.549,30			
35.4 - PNATE			2.845.438,59			
35.5 - Outras Transferências do FNDE			2.316.205,06			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO						
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO						
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO						
38 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			13.131.156,66			
			7.168.828,16			

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES** STN/SICONFI  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021**  
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>8.483.490,54</b>	<b>3.098.208,70</b>	<b>1.890.145,66</b>	<b>1.888.012,50</b>	
41.1- Creche	4.447.978,94	1.624.421,80	991.022,29	989.903,85	
41.2- Pré-escola	4.035.511,60	1.473.786,90	899.123,37	898.108,65	
<b>42- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>16.453.509,16</b>	<b>4.291.317,89</b>	<b>2.490.495,60</b>	<b>2.419.229,29</b>	
<b>43- ENSINO MÉDIO</b>	<b>1.256.096,07</b>	<b>740.353,48</b>	<b>204.312,67</b>	<b>120.926,45</b>	
<b>44- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>50.000,00</b>				
<b>45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>					
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>26.243.095,77</b>	<b>8.129.880,07</b>	<b>4.584.953,93</b>	<b>4.428.168,24</b>	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>161.808.988,17</b>	<b>104.511.808,73</b>	<b>77.592.203,75</b>	<b>75.750.819,34</b>	
47.1- Despesas Correntes	142.407.393,59	102.274.728,03	76.985.262,37	75.143.877,96	
47.1.1- Pessoal Ativo	84.935.354,11	53.224.050,44	53.147.165,36	51.910.194,45	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.505.800,00	2.505.220,00	579.600,00	579.600,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	54.966.239,48	46.545.457,59	23.258.497,01	22.654.083,51	
47.2- Despesas de Capital	19.401.594,58	2.237.080,70	606.941,38	606.941,38	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.629.500,00	1.514.980,00	159.600,00	159.600,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	17.772.094,58	722.100,70	447.341,38	447.341,38	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		4.161.331,02
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.440.381,53
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.610.713,64
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.990.998,91
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		304.356,93
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		5.629,58
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	24.870.083,46	3.985.369,33

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 13/09/2021 , às 17:23:31

<hr/> Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	<hr/> Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
<hr/> Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	<hr/> Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					STN/SICONFI
					1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>85.646.400,00</b>	<b>85.646.400,00</b>	<b>48.102.346,39</b>	<b>56,16</b>	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.826.000,00	32.826.000,00	5.897.449,77	17,97	
IPTU	28.000.000,00	28.000.000,00	2.517.045,95	8,99	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.826.000,00	4.826.000,00	3.380.403,82	70,05	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.214.400,00	3.214.400,00	5.213.291,10	162,19	
ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	5.202.911,19	162,59	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.400,00	14.400,00	10.379,91	72,08	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.506.000,00	36.506.000,00	28.054.375,24	76,85	
ISS	35.400.000,00	35.400.000,00	27.405.909,29	77,42	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.106.000,00	1.106.000,00	648.465,95	58,63	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.100.000,00	13.100.000,00	8.937.230,28	68,22	
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>200.550.000,00</b>	<b>200.550.000,00</b>	<b>151.140.408,01</b>	<b>78,17</b>	
Cota-Parte FPM	85.800.000,00	85.800.000,00	63.046.366,44	80,21	
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	14.319,00	14,32	
Cota-Parte IPVA	22.000.000,00	22.000.000,00	12.379.206,79	56,27	
Cota-Parte ICMS	91.250.000,00	91.250.000,00	74.199.949,27	81,32	
Cota-Parte IPI - Exportação	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.566,51	107,18	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
Desoneração ICMS (LC 87/96)					
Outras					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>286.196.400,00</b>	<b>286.196.400,00</b>	<b>199.242.754,40</b>	<b>71,41</b>	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>16.284.372,00</b>	<b>13.697.079,67</b>	<b>12.018.774,41</b>	<b>87,75</b>	<b>9.810.576,73</b>	<b>71,63</b>	<b>9.471.130,31</b>	<b>69,15</b>
Despesas Correntes	16.251.372,00	13.657.879,67	12.018.774,41	88,00	9.810.576,73	71,83	9.471.130,31	69,35
Despesas de Capital	33.000,00	39.200,00						
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>9.232.000,00</b>	<b>13.568.536,63</b>	<b>10.942.742,79</b>	<b>80,65</b>	<b>10.418.643,57</b>	<b>76,79</b>	<b>10.262.436,46</b>	<b>75,63</b>
Despesas Correntes	9.222.400,00	13.556.348,99	10.942.742,79	80,72	10.418.643,57	76,85	10.262.436,46	75,70
Despesas de Capital	9.600,00	12.187,64						
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>977.000,00</b>	<b>1.359.250,00</b>	<b>937.385,77</b>	<b>68,96</b>	<b>731.682,14</b>	<b>53,83</b>	<b>674.499,30</b>	<b>49,62</b>
Despesas Correntes	966.000,00	1.358.250,00	937.385,77	69,01	731.682,14	53,87	674.499,30	49,66
Despesas de Capital	11.000,00	1.000,00						
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.783.750,00</b>	<b>4.042.652,46</b>	<b>3.079.110,82</b>	<b>76,17</b>	<b>2.986.750,13</b>	<b>73,88</b>	<b>2.895.634,76</b>	<b>71,63</b>
Despesas Correntes	2.773.750,00	4.042.652,46	3.079.110,82	76,17	2.986.750,13	73,88	2.895.634,76	71,63
Despesas de Capital	10.000,00							
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>15.780.902,00</b>	<b>13.549.907,11</b>	<b>11.666.671,20</b>	<b>86,10</b>	<b>8.979.971,68</b>	<b>66,27</b>	<b>8.786.184,76</b>	<b>64,84</b>
Despesas Correntes	15.730.301,00	13.533.306,11	11.666.671,20	86,21	8.979.971,68	66,35	8.786.184,76	64,92
Despesas de Capital	50.601,00	16.601,00						
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>45.058.024,00</b>	<b>46.217.425,87</b>	<b>38.644.684,99</b>	<b>83,61</b>	<b>32.927.444,25</b>	<b>71,24</b>	<b>32.089.885,59</b>	<b>69,43</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>38.644.684,99</b>	<b>32.927.444,25</b>	<b>32.089.885,59</b>
(-) Restos a Pagar Não Processados Ineditadamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>38.644.684,99</b>	<b>32.927.444,25</b>	<b>32.089.885,59</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			29.886.413,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	8.758.271,83	3.041.031,09	2.203.472,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,40	16,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (f) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>					



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

1,00

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	28.670.639,92	30.723.756,41	24.085.793,78	78,39
Provenientes da União	28.177.466,00	29.462.669,71	21.635.134,32	73,43
Provenientes dos Estados	493.173,92	1.261.086,70	2.450.659,46	194,33
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	324.000,00	324.000,00	157.757,50	48,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	28.994.639,92	31.047.756,41	24.243.551,28	78,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	28.013.033,00	30.761.146,37	18.598.883,17	60,46	16.130.339,84	52,44	15.980.759,34	51,95	
Despesas Correntes	22.247.551,00	24.034.616,96	17.253.046,93	71,78	15.854.762,69	65,97	15.705.182,19	65,34	
Despesas de Capital	5.765.482,00	6.726.529,41	1.345.836,24	20,01	2.755.577,15	4,10	275.577,15	4,10	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.614.793,00	8.308.584,78	5.989.763,26	72,09	5.644.162,64	67,93	5.635.590,52	67,83	
Despesas Correntes	4.475.693,00	7.289.067,90	5.852.083,12	80,29	5.510.852,49	75,60	5.502.280,37	75,49	
Despesas de Capital	139.100,00	1.019.516,88	137.680,14	13,50	133.310,15	13,08	133.310,15	13,08	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.756.108,92	2.541.536,14	1.995.234,28	78,51	1.835.297,52	72,21	1.790.571,60	70,45	
Despesas Correntes	1.735.108,92	2.541.536,14	1.995.234,28	78,51	1.835.297,52	72,21	1.790.571,60	70,45	
Despesas de Capital	21.000,00								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.015.287,00	6.923.780,03	5.743.597,22	82,95	5.510.905,10	79,59	5.510.905,10	79,59	
Despesas Correntes	3.763.560,00	6.766.679,05	5.637.709,22	83,32	5.488.805,10	81,12	5.488.805,10	81,12	
Despesas de Capital	251.727,00	157.100,98	105.888,00	67,40	22.100,00	14,07	22.100,00	14,07	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	286.400,00	3.967.558,64	4.917.427,88	123,94	3.806.216,13	95,93	3.806.216,13	95,93	
Despesas Correntes	278.900,00	3.218.826,64	4.305.748,68	133,77	3.205.881,13	99,60	3.205.881,13	99,60	
Despesas de Capital	7.500,00	748.732,00	611.679,20	81,70	600.335,00	80,18	600.335,00	80,18	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	38.685.621,92	52.502.605,96	37.244.905,81	70,94	32.926.921,23	62,71	32.724.042,69	62,33	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.297.405,00	44.458.226,04	30.617.657,58	68,87	25.940.916,57	58,35	25.451.889,65	57,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.846.793,00	21.877.121,41	16.932.506,05	77,40	16.062.806,21	73,42	15.898.026,98	72,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.733.108,92	3.900.786,14	2.932.620,05	75,18	2.566.979,66	65,81	2.465.070,90	63,19
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.799.037,00	10.966.432,49	8.822.708,04	80,45	8.497.655,23	77,49	8.406.539,86	76,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	16.067.302,00	17.517.465,75	16.584.099,08	94,67	12.786.007,81	72,99	12.592.400,89	71,88
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	83.743.645,92	98.720.031,83	75.889.590,80	76,87	65.854.365,48	66,71	64.813.928,28	65,65
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	30.529.621,92	45.037.224,21	35.380.809,57	78,56	31.249.294,88	69,38	31.046.416,34	68,94
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	53.214.024,00	53.682.807,62	40.508.781,23	75,46	34.605.070,60	64,46	33.767.511,94	62,90

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 13/09/2021, às 17:29:02

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021 RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	<b>STN/SICONFI</b>
	1,00
_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Marcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda
_____ Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	_____ Carlos Jose Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 / BIMESTRE - JULHO A AGOSTO RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		STN/SICONFI	
		RS 1,00	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	533.263.719,67	522.632.880,64									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 13/09/2021, às 17:35:46

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	_____ Mylene Gomes Lopes Controlador Interno	_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			STN/SICONFI			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Bimestre			
<b>RECEITAS</b>						
Previsão Inicial			670.441.447,36			
Previsão Atualizada			680.831.275,45			
Receitas Realizadas			380.694.588,47			
Déficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)			65.234.063,58			
<b>DESPESAS</b>						
Dotação Inicial			645.981.447,36			
Créditos Adicionais			77.158.197,59			
Dotação Atualizada			723.139.644,95			
Despesas Empenhadas			426.420.353,60			
Despesas Liquidadas			315.783.955,87			
Despesas Pagas			309.865.015,87			
Superávit Orçamentário			64.910.632,60			
<b>DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até Bimestre</b>			
<b>Despesas Empenhadas</b>			<b>426.420.353,60</b>			
<b>Despesas Liquidadas</b>			<b>315.783.955,87</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida			522.632.880,64			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			522.632.880,64			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			522.632.880,64			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			<b>Até Bimestre</b>			
<b>Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>						
Receitas Previdenciárias Realizadas			32.845.020,04			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			43.246.593,69			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			26.677.427,60			
Resultado Previdenciário			6.167.592,44			
<b>Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO</b>						
Receitas Previdenciárias Realizadas						
Despesas Previdenciárias Empenhadas						
Despesas Previdenciárias Liquidadas						
Resultado Previdenciário						
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>						
			Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
<b>Resultado Primário - Acima da Linha</b>			<b>(93.740.302,00)</b>	<b>28.734.097,19</b>	<b>(30,65)</b>	
<b>Resultado Nominal - Acima da Linha</b>			<b>62.730.000,00</b>	<b>30.219.630,21</b>	<b>48,17</b>	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>7.251.837,59</b>	<b>0,01</b>	<b>7.086.742,39</b>	<b>165.095,19</b>
Poder Executivo			6.919.246,67	0,01	6.849.448,84	69.797,82
Poder Legislativo			332.590,92		237.293,55	95.297,37
Poder Judiciário						
Ministério Público						
Defensoria Pública						
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>			<b>18.210.853,50</b>	<b>2.448.802,29</b>	<b>12.654.731,57</b>	<b>3.107.319,64</b>
Poder Executivo			17.599.919,60	2.448.802,29	12.440.272,86	2.710.844,45
Poder Legislativo			610.933,90		214.458,71	396.475,19
Poder Judiciário						
Ministério Público						
Defensoria Pública						
<b>TOTAL</b>			<b>25.462.691,09</b>	<b>2.448.802,30</b>	<b>19.741.473,96</b>	<b>3.272.414,83</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE			27.720.607,79	25%	13,66	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			43.846.851,34	70%	57,55	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil						
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital						
<b>RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
<b>Receita de Operação de Crédito</b>			<b>7.336.561,63</b>			<b>90.143.438,37</b>
<b>Despesa de Capital Líquida</b>			<b>36.599.140,97</b>			<b>134.971.019,54</b>
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
<b>Plano Financeiro</b>						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
<b>Receitas de Alienação de Ativos</b>			<b>11.331,72</b>			<b>441.668,28</b>
<b>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos</b>						<b>1.000.584,27</b>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES			STN/SICONFI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
4º BIMESTRE DE 2021 - JULHO A AGOSTO DE 2021							
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)							
Em Reais							
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual					
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	32.927.444,25	15,00	16,53				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente						
<b>Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)</b>							
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">           Victor da Silva Coelho            Prefeito Municipal         </td> <td style="width: 50%; text-align: center; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">           Marcio Correa Guedes            Sec. Mun. da Fazenda         </td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">           Mylena Gomes Lopes            Controlador Interno         </td> <td style="width: 50%; text-align: center; border-top: 1px solid black; border-bottom: 1px solid black;">           Carlos José Souza Ferreira            Contador Geral do Município            CRC-ES 07023/0         </td> </tr> </table>				Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Marcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Marcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda						
Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0						

## RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2021.

STNS/ICONFI	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS															
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		Total (Últimos 12 meses) (a)		
<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO</b>													RS 1,00			
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>																
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>																
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>																
<b>2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021</b>																
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")																
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>																
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	24.529.913,66	22.201.001,00	22.065.337,65	40.753.401,53	18.297.257,66	19.059.709,97	21.420.007,58	24.388.185,68	25.054.362,29	22.642.524,05	23.521.121,11	23.521.121,11	286.417.350,90	151.333,05		
Pessoal Ativo	21.538.659,24	19.197.241,09	19.068.840,88	36.165.871,48	15.254.425,05	15.984.461,97	18.339.743,65	21.126.982,48	22.065.238,39	18.210.749,76	20.519.996,43	20.519.996,43	246.851.317,58	151.333,05		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	18.846.139,47	16.438.416,86	16.307.649,43	29.527.410,34	14.052.397,96	14.849.629,21	15.881.023,83	15.921.437,97	19.266.639,63	15.886.633,27	17.561.651,79	17.561.651,79	210.960.764,74	143.967,65		
Obrigações Patronais	2.692.519,77	2.758.824,23	2.761.191,45	6.638.461,14	1.202.027,09	1.134.832,76	2.458.719,82	5.205.544,51	2.796.598,76	2.524.116,48	2.958.344,64	2.958.344,64	35.890.552,84	7.365,40		
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.991.254,42	3.003.759,91	2.996.496,77	4.587.530,05	3.042.832,61	3.075.308,00	3.080.263,93	3.161.205,20	2.991.123,90	4.431.774,29	3.001.124,68	3.001.124,68	39.566.033,32			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.495.831,24	2.512.477,03	2.514.435,71	3.823.201,19	2.515.174,08	2.508.898,22	2.534.700,97	2.578.064,38	2.433.189,09	3.612.414,47	2.484.218,74	2.451.896,78	32.464.501,90			
Pensões	495.423,18	491.282,88	482.061,06	764.328,86	527.658,53	566.409,78	545.562,96	583.138,82	557.934,81	819.359,83	719.142,82	719.142,82	7.101.331,42			
Outras desp. pessoal decorr. contr. tercir. ou Contrat. de forma indiret																
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizac</b>																
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>																
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	2.991.254,42	3.010.669,66	2.998.200,77	6.049.746,84	3.174.984,06	3.246.362,15	3.232.857,73	3.304.612,68	3.134.899,64	4.577.645,53	3.145.675,46	3.145.675,46	42.275.901,56	7.410,05		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária				41.135,03		1.678,65							42.813,68			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		6.999,75		2.012,12	6.013,14	1.710,10	23.622,62	12.611,04	18.555,16	22.725,25	17.015,34	17.015,34	324.805,58			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			1.704,00	1.419.069,64	126.138,31	167.665,40	138.971,18	130.798,44	132.219,96	133.443,37	136.884,20	136.884,20	2.376.846,50			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.991.254,42	3.003.759,91	2.996.496,77	4.587.530,05	3.042.832,61	3.075.308,00	3.080.263,93	3.161.205,20	2.984.124,52	4.421.474,91	3.195.361,62	3.195.361,62	39.531.435,80			
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	21.538.659,24	19.190.331,34	19.067.136,88	34.703.654,69	15.122.273,60	15.813.407,82	18.187.149,85	20.983.573,00	21.919.462,65	18.064.878,52	19.175.476,04	20.375.445,71	244.141.449,34	143.923,00		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>																
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>																
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)													522.632.880,64			
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 1º da CF) (VI)																
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>													522.632.880,64			
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>													46,74			
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													54,00			
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>													51,30			
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>													48,60			
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas; Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 13/09/2021, às 18:01:08																
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;">Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</td> <td style="width: 33%;">Mylena Gomes Lopes Controlador Interno</td> <td style="width: 33%;">Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0</td> </tr> </table>													Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0	
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Mylena Gomes Lopes Controlador Interno	Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0														

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
<b>DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021				
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
RS 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>31.670.264,21</b>	<b>31.267.023,98</b>	<b>37.004.338,46</b>	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	31.670.264,21	31.266.342,28	37.004.338,46	
Empréstimos	0,00	573.220,00	7.336.561,63	
Internos		573.220,00	7.336.561,63	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	14.702.158,23	13.875.294,75	12.705.733,26	
Internos	14.702.158,23	13.875.294,75	12.705.733,26	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos	16.968.105,98	16.817.827,53	16.962.043,57	
De Contribuições Previdenciárias	2.062.076,72	1.873.925,03	1.684.152,54	
De Demais Contribuições Sociais	14.906.029,26	14.943.902,50	15.277.891,03	
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuals				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos		681,70		
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>118.444.357,28</b>	<b>139.906.814,66</b>	<b>152.490.330,60</b>	
Disponibilidade de Caixa	118.176.648,44	139.639.105,82	152.222.621,76	
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.428.486,03	140.251.672,35	152.376.509,99	
(-) Restos a Pagar Processados	7.251.837,59	612.566,53	153.888,23	
Demais Haveres Financeiros	267.708,84	267.708,84	267.708,84	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(86.774.093,07)</b>	<b>(108.639.790,68)</b>	<b>(115.485.992,14)</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	533.263.719,67	536.773.203,24	522.632.880,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	533.263.719,67	536.773.203,24	522.632.880,64	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,94	5,82	7,08	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(16,27)	(20,24)	(22,10)	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	639.916.463,60	644.127.843,89	627.159.456,77	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	575.924.817,24	579.715.059,50	564.443.511,09	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	29.700,62	18.490,27	18.990,27	
PASSIVO ATUARIAL	359.771.699,30	359.771.699,30	359.771.699,30	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.668.671,28	3.341.273,23	3.162.662,61	
RP NÃO-PROCESSADOS	18.210.853,50	4.343.247,22	3.097.399,94	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 14/09/2021, as 12:13:31



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES STN/SICONFI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021 RS 1,00  
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

\_\_\_\_\_  
Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Márcio Correa Guedes  
Sec. Mun. da Fazenda

\_\_\_\_\_  
Mylena Gomes Lopes  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
Carlos José Souza Ferreira  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				
RS 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	533.263.719,67	536.773.203,24	522.632.880,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	533.263.719,67	536.773.203,24	522.632.880,64	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	117.318.018,33	118.090.104,71	114.979.233,74	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	105.586.216,50	106.281.094,24	103.481.310,37	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 14/09/2021 , as 12:20:41

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

\_\_\_\_\_  
Mylena Gomes Lopes  
Controlador Interno

\_\_\_\_\_  
Carlos José Souza Ferreira  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021 RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e")	<b>STN/SICONFI</b>
	RS 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>		
Interna		
Externa		
<b>Contratual</b>	<b>6.763.341,63</b>	<b>7.336.561,63</b>
Interna	6.763.341,63	7.336.561,63
Empréstimos	6.763.341,63	7.336.561,63
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>6.763.341,63</b>	<b>7.336.561,63</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	522.632.880,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>522.632.880,64</b>	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	7.336.561,63	1,40
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	83.621.260,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	75.259.134,81	14,40
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ORÇAMENTÁRIA	36.584.301,64	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda. Emissão: 14/09/2021 , as 12:31:47

<p>_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>_____ Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>_____ Mylena Gomes Lopes Controlador Interno</p>	<p>_____ Carlos José Souza Ferreira Contador Geral do Município CRC-ES 07023/0</p>

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2021 - MAIO A AGOSTO DE 2021 LRF, art. 48 - Anexo 6	STN/SICONFI  RS 1,00
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	522.632.880,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	522.632.880,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	522.632.880,64

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	244.285.372,34	46,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	282.221.755,55	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	268.110.667,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	253.999.580,00	48,60

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(115.485.992,14)	(22,10)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	627.159.456,77	120,00

<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.979.233,74	22,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	7.336.561,63	1,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	83.621.260,90	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	36.584.301,64	7,00

<u>RESTOS A PAGAR</u>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 14/09/2021, às 12:37:06

_____ Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	_____ Márcio Correa Guedes Sec. Mun. da Fzenda
-------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

Mylena Gomes Lopes  
Controlador InternoCarlos José Souza Ferreira  
Contador Geral do Município  
CRC-ES 07023/0

**DATA CI****CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Empresa em Liquidação – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, nomeados através do Decreto 30.330/2021, a se reunirem para participarem da 5ª Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 27 de setembro de 2021 às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2021; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES MAIO E JUNHO DE 2021; 3- ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Setembro de 2021.

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**  
Liquidante

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – Em Liquidação - CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Mindworks Informática LTDA – CNPJ: 03.354.844/0001-29.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04 agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, e Niase Borjaille Ferreira – Sócio-Administrador da Mindworks Informática LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº25/2019

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – Em Liquidação- CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 4 (quatro) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2021 a 14 de dezembro de 2021.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 55.717,12 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais, e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Elizeu Crisostomo de Vargas – Liquidante, André Ferrari Fonseca – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Giovana Vieira Alves – Gerente Nacional de Mercado Público da Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A..

**PROCESSO:** 45-19791/2019.

**IPACI****PORTARIA Nº 139/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **BEATRIZ MICHALSKY PINTO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR GEA – NÍVEL III, LETRA P, lotada na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 229425, de 25/08/2021, a partir de 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2021.

**EDER BOTELHO FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 140/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL II, LETRA J, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 229637, de 26/08/2021, a partir de 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2021.

**EDER BOTELHO FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 141/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **JOELMA BASTOS LOUZADA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA S, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 225291, de 05/08/2021, a partir de 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 142/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **SILVANA BASTOS MARTINS ZUCOLOTTI**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA R, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 227877, de 17/08/2021, a partir de 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 143/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **TÂNIA MARCIA DARIO SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA R, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 227242, de 13/08/2021, a partir de 30 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA 144/2021**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **JAQUELINE CALVI PIAZZAROLO**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – GTAD, NÍVEL III, LETRA S, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 230131, de 27/08/2021, a partir de 30 de setembro de 2021.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de setembro de 2021.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

### ATA Nº 13/2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniu-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos na Sede do IPACI. A reunião teve início com a saudação do Presidente do Comitê, o Sr. Hudson Dessaune da Silva. Ele agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta do dia: 1) Carteira de Investimentos 08/2021; 2) Análise de Fundos da carteira; 3) Comportamento dos Fundos de Investimentos no Exterior; 4) Análise da Política de Investimentos 2022; 5) Parecer do Comitê de Investimentos. Em seguida, passou-se à análise da Carteira de Investimentos 08/2021. Foi apresentado o posicionamento da carteira de investimentos do Instituto referente à competência 08/2021 contendo os seguintes dados: distribuição da carteira por seguimentos, sendo R\$ 68.631.357,89 (sessenta e oito milhões seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) em renda variável, perfazendo 21,56% da carteira; e R\$ 249.645.780,82 (duzentos e quarenta e nove milhões seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) em renda fixa, o que representa os demais 78,44% do total da carteira de investimentos. Comparativo da rentabilidade x Meta no mês de referência foi de -2,34% x 1,34% e de -3,46% x 9,43% no acumulado do ano. Que a distribuição da carteira 08/2021 por administrador (%) foi de: 38,90% Banco do Brasil S/A; 37,63% na Caixa Econômica Federal; 12,02% no Banestes S/A; e 11,45% IPACI – NTN-B 2055. Foi apresentada planilha contendo o comportamento dos índices de referência que fazem parte da Carteira de Investimentos e de índices de investimentos no exterior. Apresentou também gráfico com rentabilidade dos fundos de renda fixa e variável da competência 08/2021. Foi deliberado enviar ofício para o Conselho deliberativo solicitando o processo da Política de Investimentos 2021 que contém sua proposta de retificação. Foi deliberado ainda por enviar ofício à Caixa Econômica Federal pedindo informações sobre o Fundo de Investimento Caixa CEDAE, contendo os motivos de sua rentabilidade está sofrendo forte desvalorização. Na sequência, o Presidente fez análise do Fundo BB Ações Alocação ETF FIA. Demonstrou por meio de gráficos a rentabilidade da carteira, a lâmina e as cotas desse fundo. Demonstrou que a rentabilidade foi de 552,23% desde sua abertura em 19/07/2004 até 09/08/2021, enquanto o IBOVESPA apresentou rentabilidade de 455,85%.

Ato contínuo, foi analisado o comportamento dos Fundos de Investimentos no Exterior com seus respectivos gráficos de rentabilidade. Através dos gráficos foi possível identificar que a rentabilidade dos fundos está acima do desempenho do Ibovespa. O Presidente do Comitê de Investimentos informou que haverá evento no município de Vitória para o Comitê de Investimentos nos dias 23 e 24/09/2021 “Painel de Investimentos”, organização da ACIP e Grid Investimentos. Na ocasião solicitou que os membros se manifestassem ao final da reunião sobre a disponibilidade de participação do evento. Em seguida foi elaborado o Parecer do Comitê de Investimentos referente à competência 08/2021 contendo as deliberações e entendimentos dos membros do Comitê de Investimentos. Por fim, passou-se à análise da Política de Investimentos 2022. Após análise e alterações sugeridas, os membros do Comitê de Investimento aprovaram a Minuta da Política de Investimentos 2022 que deverá ser encaminhada aos

Conselhos Fiscal e Deliberativo para apreciação. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê e pelos membros presentes.

Hudson Dessaune da Silva  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimentos

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do IPACI  
Membro do Comitê de Investimentos

Lilian Scaramussa Azevedo  
Diretora Jurídica  
Membro do Comitê de Investimentos

Luciane de Oliveira Pope Mion  
Gerente de Contabilização de Receitas e Despesas  
Membro do Comitê de Investimentos

Dayse Modesto Correa  
Diretora Contábil  
Membro do Comitê de Investimentos

Cláudia Prúcoli Massini  
Membro do Conselho Fiscal  
Membro do Comitê de Investimentos

Jackson José Ceccon  
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças  
Membro do Comitê de Investimentos

### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO:** 46-232106/2021

**RESPALDO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** EXOMAIA LOURENÇO PAIXÃO - CNPJ sob o nº 32.085.163/0001-00.

**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52-29

**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) divisória completa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.569,94 (Hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### AVISO DE PREGÃO 02/2021

**PREGÃO** nº 02/2021

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO EM USO (SOFTWARE TREND MICRO SMART PROTECTION), PELO PERÍODO DE 12 MESES ATENDENDO A QUANTIDADE DE 150 EQUIPAMENTOS

**DIA:** 07/10/2021 **HORA:** 10:00 horas

**Credenciamento:** Dia: 07/10/2021 até as 10:00h

**Local:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na



Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim,  
ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Setembro de 2021

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**VITORAZI ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA EPP**, CNPJ Nº 37.442.690/0001-49, torna público que **OBTEVE** de Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 041/2021 (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO E PROCEDIMENTO CORRETIVO), E CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL, por meio do processo digital nº 209582/2021, válida até 29 de julho de 2023, para as atividades enquadradas nos itens 3.03 – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento Manual ou Semi-automático, quando exclusivos; e 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais – localizada Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, S/Nº, Distrito de Coutinho, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 2702021FAT  
DAM: 3698265

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**ABRASIVOS RODRIGOLTA EPP**, CNPJ Nº 02.965.474/0001-01, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 152/2001, válida até 03 de agosto de 2026, por meio do processo digital nº 223109/2021 para as atividades enquadradas nos itens 17.04 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros) e 11.02 – Fabricação de corantes e pigmentos; e certidão de inexigibilidade ambiental, para as atividades enquadradas nos itens 4.01 – Fabricação de concreto e afins, não incluindo a fabricação de cimento; e 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais – localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, S/Nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3152021FAT  
DAM: 3701382

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**MORONI MÁRMORES, GRANITOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº 18.606.876/0001-41, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 051/2019, por meio do Sequencial nº 61-569/2021, com validade até 14/06/2026, para as atividades (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e (22.05) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito para blocos de rochas ornamentais. Localizada na Rua Projetada, nº 194, Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3312021FAT  
DAM: 3702045



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

## **CORONAVÍRUS**

### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio